

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
(HOMOLOGAÇÃO)
(INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 006/2016)
PROCESSO ADM N.º 2016.04.026

OBJETO: Aquisição de Livros da Educação Infantil e Educação de Trânsito, voltados ao Ensino Fundamental, Através de representante exclusivo no município, destinados aos alunos da rede municipal de ensino.

CONTRATADO: CJW EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI – ME

CNPJ: 21.606.986/0001-18.

Valor: R\$ 58.992,00 (Cinquenta e Oito Mil Novecentos e Noventa e Dois Reais)

Período contratação: 31 de Dezembro de 2016

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 Art. 25, Inciso I e suas alterações posteriores.

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a Inexigibilidade nº 006/2016, em conformidade com o parecer técnico emanado pela Comissão Permanente de Licitação no dia 04 de Abril de 2016.

Caldas Brandão, PB – 06 de Abril de 2016

Neusa Rodrigues de Moura Soares

Prefeita